



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº - 2628 - de 02 de junho de 1999

Aprovação do Projeto de Pesquisa “Processamento Digital de Sinais”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 009/99), e Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 089/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão plenária de 11.08.97 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa “Processamento Digital de Sinais”, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico (CT) , tudo de conformidade com os autos do processo nº 024438/96.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de junho de 1999.

Felucia de Carvalho Silva
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa